



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À  
HABILITAÇÃO.  
(Modelo)**

A empresa \_\_\_\_\_, cadastrada no CNJP  
sob número \_\_\_\_\_, sediada na  
\_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, representada por  
\_\_\_\_\_  
(nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado  
civil), \_\_\_\_\_ (profissão), \_\_\_\_\_ (vínculo com  
a empresa, por exemplo, sócio-gerente. O signatário do documento deverá  
ter poderes de decisão, quer pelo fato de ter sido incumbido de desenvolver  
atividades de administração e gerência no contrato social ou estatuto da  
empresa, quer por procuração com firma reconhecida em Cartório, subscrita  
por pessoa detentora de tais poderes), portador do RG  
\_\_\_\_\_, cadastrado no CPF sob número  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de  
\_\_\_\_\_, DECLARA que não há, em  
qualquer ente da Federação, fato superveniente impeditivo à sua habilitação  
para participação em Processos/procedimentos licitatórios junto a órgãos  
públicos, comprometendo-se a declará-lo(s) caso venha(m) a ocorrer.

Local e data

---

**Representante legal**